

Assinam: Pela Prefeitura: **PATRÍCIA BARGE HAGE** - Prefeita Municipal de Prainha. Pela Construtora Megacon LTDA – ME - **FRANCISCO WELISSON DE AGUIAR** - Representante da Empresa.

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007 / 2014 – CPL / PMP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Contratada: CONSTRUTORA MEGACON LTDA – ME / CNPJ/MF Nº 08.334.447/0001-09.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de 03 (três) Coberturas em Estruturas Metálica, estão previsto os serviços preliminares, fundação-estrutura e cobertura, nas Vilas de Jatuarana, Cupim e Pacoval, na Zona Rural do Município de Prainha Estado do Pará, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2014 – CPL/PMP - TOMADA DE PREÇO nº 009 / 2014 – CPL / PMP.
Valor: R\$ 434.969,88 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos)
Vigência: O Contrato e a Execução da Obra terá vigência de 90 (noventa) dias contados, a partir da assinatura do mesmo e da assinatura da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2014

Assinam: Pela Prefeitura: **PATRÍCIA BARGE HAGE** - Prefeita Municipal de Prainha. Pela Construtora Megacon LTDA – ME - **FRANCISCO WELISSON DE AGUIAR** - Representante da Empresa.

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010 / 2014 – CPL / PMP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Contratada: CONSTRUTORA MEGACON LTDA – ME / CNPJ/MF Nº 08.334.447/0001-09.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Estrada Vicinal - Ramal do Maval que liga o Município de Prainha as Comunidades do Município, na Zona Rural do Município de Prainha Estado do Pará, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2014 – CPL/PMP - TOMADA DE PREÇO nº 007 / 2014 – CPL / PMP.

Valor: R\$ 551.013,80 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Treze Reais e Oitenta Centavos)

Vigência: O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias contados, a partir da assinatura do mesmo e a Execução da Obra: 90 (noventa) dias contados da Ordem de Serviço

Data de Assinatura - Contrato: 23 de julho de 2014 / Ordem de Serviço: 24 de Julho de 2014.

Assinam: Pela Prefeitura: **PATRÍCIA BARGE HAGE** - Prefeita Municipal de Prainha. Pela Construtora Megacon LTDA – ME - **FRANCISCO WELISSON DE AGUIAR** - Representante da Empresa.

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011 / 2014 – CPL / PMP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Contratada: CONSTRUTORA MEGACON LTDA – ME / CNPJ/MF Nº 08.334.447/0001-09.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Estrada Vicinal - Ramal do Traíra que liga o Município de Prainha as Comunidades do Município, na Zona Rural do Município de Prainha Estado do Pará, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO nº 030/2014 – CPL/PMP - TOMADA DE PREÇO nº 008 / 2014 – CPL / PMP.

Valor: R\$ 280.353,00 (Duzentos e Oitenta Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais)

Vigência: O Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias contados, a partir da assinatura do mesmo e a Execução da Obra: 90 (noventa) dias contados da Ordem de Serviço

Data de Assinatura - Contrato: 23 de julho de 2014 / Ordem de Serviço: 24 de Julho de 2014.

Assinam: Pela Prefeitura: **PATRÍCIA BARGE HAGE** - Prefeita Municipal de Prainha. Pela Construtora Megacon LTDA – ME - **FRANCISCO WELISSON DE AGUIAR** - Representante da Empresa.

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012 / 2014 – CPL / PMP.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
Contratada: CONSTRUTORA MEGACON LTDA – ME / CNPJ/MF Nº 08.334.447/0001-09.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação **Pavimentação de Vias Urbanas com TST, no Bairro de São Sebastião, no Município de Prainha, neste Estado**, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO nº 027/2014 – CPL/PMP – CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003 / 2014 – CPL / PMP.

Valor: r\$ 1.584.465,40 (Hum Milhão, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos)

Vigência: O Contrato e a Execução da Obra terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias contados, a partir da assinatura do mesmo e da Ordem de Serviço

Data de Assinatura – Contrato e Ordem de Serviço: 30 de julho de 2014.

Assinam: Pela Prefeitura: **PATRÍCIA BARGE HAGE** - Prefeita Municipal de Prainha. Pela Construtora Megacon LTDA – ME - **FRANCISCO WELISSON DE AGUIAR** - Representante da Empresa.

AVISO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA**, torna público que conforme relatório da CPL / PMP, foi adjudicado e homologado os resultado dos Processos Licitatório, referentes a CONCORRÊNCIA PÚBLICA realizada pela CPL / PMP:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003 / 2014 – CPL / PMP.

Empresa Vencedora:

CONSTRUTORA MEGACON LTDA - ME - CNPJ/MF Nº 08.334.447/0001-09.

PRAINHA (PA), 30 DE JULHO DE 2014.

PATRÍCIA BARGE HAGE.

Prefeita Municipal de Prainha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 724936

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019-PMO/2014

Torna público para conhecimento dos interessados que fará abertura do processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 019-PMO/2014, destinado aquisição de dois veículos 0 km e uma máquina pesada, conforme especificações estabelecidas no referido Edital. Abertura: 14/08/2014 às 09h30min. Edital, adquirido no Setor de Licitação no valor de R\$ 50,00. Oriximiná, 31 de julho de 2014.

Keyla Soares Oliveira

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CONCÓRDIA DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725012

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS. Nº 2/2014-1206001. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada para a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias do Município de Concórdia do Pará de acordo com convênio 118-14/2014 SEPOF, projeto e planilha orçamentária. Vencedor (es): ATHAYDE E SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA—ME CNP: J 09.579.082/0001-45, com o valor total de R\$ 1.059.502,40 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93- **ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES 03** de Julho 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº2/2014-0306001. Objeto:

Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia e construção civil visando a reforma e ampliação do Hospital Municipal de Concórdia do Pará de acordo com convênio 10-14/2014 SESP, projeto e planilha orçamentária. Vencedor (es): ATHAYDE E SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA—ME CNP: J 09.579.082/0001-45, com o valor total de R\$ 1.194.036,28 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93- SAID KALUME KALIF 01 de Julho 2014.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20140209 Origem TOMADA DE PREÇOS

Nº2/2014-1206001 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ. Contratado: ATHAYDE E SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA—ME CNP: J 09.579.082/0001-45, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução das obras e serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias do Município de Concórdia do Pará de acordo com convênio 118-14/2014 SEPOF, projeto e planilha orçamentária. Valor R\$ 1.059.502,40 (um milhão, cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 03/07/ 2014 a 27/02/2015, Data da Assinatura: 03/07/2014.

CONTRATO Nº 20140208 Origem TOMADA DE PREÇOS

Nº2/2014-0306001. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ. Contratado: ATHAYDE E SILVA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA—ME CNP: J 09.579.082/0001-45, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços de engenharia e construção civil visando a reforma e ampliação do Hospital Município de Concórdia do Pará de acordo com convênio 10-14/2014 SESP, projeto e planilha orçamentária. Valor R\$ 1.194.036, 28 (um milhão cento e noventa e quatro mil trinta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 02/07/ 2014 a 29/05/2015, Data da Assinatura: 02/07/2014.

RETIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de licitação do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições, vem Retificar o aviso de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado – caderno 6 quinta - feira, 31 de julho 2014:

Onde se lê: o fundo municipal de saúde

Leia-se: Prefeitura Municipal

Onde se lê: ATHAYDE E SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA-ME CNPJ: 09.579.082/0001-45

Leia-se: L&R DO BRASILCOM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 13.251.937/0001-81

Onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº2/2014-1206001

Leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº2/2014-1306002. Permanecem inalteradas as demais condições.

ASS ANTÔNIO DO NASCIMENTO GUIMARÃES- CAR Prefeito

Fabio Junior Carvalho de Lima

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725062

CONVÊNIO Nº 037/2014 – PMP/ASSOCIAÇÃO DOS

USUÁRIOS DAS RODOVIAS VICINAIS DO VALE DO RIO

GURUPI. Obj.: O apoio financeiro visando a recuperação da

estrada vicinal que se inicia na PA 125 (Borginho) até a reserva indígena situada no Rio Gurupi, possibilitando o acesso a diversas colônias, a áreas indígenas e ao Assentamento Caip, de forma a permitir o escoamento da produção, gerando emprego e renda aos agricultores e produtores rurais. Valor global: R\$ 24.104,00. Vig.: 30/07/14 à 30/09/14. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins – Prefeito Municipal; Marcos Antônio Abreu do Amaral – Sec. Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio; Evandro Fernandes Couto Moreira - Pte. da Assoc. dos Usuários das Rodovias Vicinais do Vale do Rio Gurupi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 725092

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 219/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014.

Determina que a Controladoria Interna do Município proceda de forma imediata Auditoria em todos os processos licitatórios e folhas de pagamentos, todos para atendimento das Secretarias e Fundos do Município, realizados durante o exercício financeiro de 2013 e 2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. **Maurílio Gomes da Cunha**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal utiliza técnicas de trabalho, para a execução de auditoria interna e outros procedimentos;

CONSIDERANDO que a auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais e a aplicação de recursos públicos por parte das Secretarias e Fundos Municipais;

CONSIDERANDO que as atividades de competência da Controladoria Interna do Município terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelo órgão central e unidades setoriais, cujos resultados deverão estar consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles ou fatos relevantes detectados;

CONSIDERANDO a situação de paralisação e deficiência provocada no município durante a gestão no período de 01 a 15 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO passivo constituído por obrigações contraídas no âmbito das Secretarias e Fundos Municipais, contudo sanáveis mais necessárias à verificação na forma de sua contratação;

CONSIDERANDO a inexistência ou inconsistência de documentos, equipamentos e disco rígidos necessários aos registros contábeis, financeiros e patrimoniais de responsabilidade de Secretarias e Fundos Municipais de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a não localização nos arquivos das Secretarias e Fundos Municipais de Ourilândia do Norte, de dezenas de processos administrativos, bem como de bens que se encontravam sob a guarda desse órgão; e

CONSIDERANDO a existência prováveis indícios de desvio de finalidade na utilização de verbas por parte de Secretarias e Fundos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Determina que a Controladoria Interna do Município proceda de forma imediata Auditoria em todos os processos licitatórios e folhas de pagamentos, todos para atendimento das Secretarias e Fundos do Município de Ourilândia do Norte, realizados durante o exercício financeiro de 2013 e 2014.

Art. 2º. Na realização dos procedimentos de Auditoria deverá ser analisado e certificado todos os atos e procedimentos adotados sejam para fornecimento de bens, produtos ou serviços e ou contratação de pessoal com sua forma provimento ao cargo, baseado se nos princípios da legalidade, legitimidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º. A auditoria será realizada por membros do Controle Interno Municipal, com apoio do Departamento Contábil da Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município, com prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por decisão do Prefeito, para conclusão dos trabalhos.